



Estado da Bahia

Município de Serra Dourada

Rua Duque de Caxias, s/nº, centro – Telefax (77) 3686-2079

CEP 47.740-000 - Serra Dourada Bahia – www.serradourada.ba.gov.br

CNPJ: 14.222.277/0001-73

DECRETO Nº 56 DE 20 DE AGOSTO DE 2020

Dispõe sobre a exoneração de Servidor Público em Cargo de Confiança.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA DOURADA ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe confere o art 63, inciso I da Lei Orgânica do Município de Serra Dourada - Bahia, resolve;

EXONERAR:

Art. 1º CÉSAR REIS DA COSTA, do cargo de Assistente Especial para Assuntos do Interior.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Serra Dourada–BA, 20 de agosto de 2020.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

José Milton Frota de Souza
Prefeito Municipal